

**Portaria n.º 1217/2005**

de 25 de Novembro

Sob proposta do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e da sua Escola Superior de Tecnologia de Barcelos;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

**Plano de estudos**

É aprovado, nos termos do anexo da presente portaria, o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Design Industrial ministrado pela Escola Superior de Tecnologia de Barcelos, do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, criado pela Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho.

2.º

**Estágio**

A unidade curricular denominada por Estágio Curricular realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

**Aplicação**

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 9 de Novembro de 2005.

## ANEXO

**Instituto Politécnico do Cávado e do Ave****Escola Superior de Tecnologia de Barcelos**

## Curso de Design Industrial

**1.º ciclo — Grau de bacharel**

## QUADRO N.º 1

## 1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Desenho I .....	1.º semestre .....		6				
Metodologias de Trabalho do Designer I ...	1.º semestre .....		6				
Geometria e Projecção I .....	1.º semestre .....		4				
Estética e Teoria do Design I .....	1.º semestre .....		4				
Materiais e Processos de Fabrico I .....	1.º semestre .....		4				
Desenho II .....	2.º semestre .....		6				
Metodologia de Trabalho do Designer II ...	2.º semestre .....		6				
Geometria e Projecção II .....	2.º semestre .....		4				
Estética e Teoria do Design II .....	2.º semestre .....		4				
Materiais e Processos de Fabrico II .....	2.º semestre .....		4				

## QUADRO N.º 2

## 2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Desenho III .....	1.º semestre .....		6				
Projecto de Design I .....	1.º semestre .....		8				
Maquetização, Técnicas de Representação e Modelação I.	1.º semestre .....		6				
História da Arte e do Design I .....	1.º semestre .....		2				
Física Aplicada ao Comportamento dos Materiais I.	1.º semestre .....		4				
Desenho IV .....	2.º semestre .....		6				
Projecto de Design II .....	2.º semestre .....		8				
Maquetização, Técnicas de Representação e Modelação II.	2.º semestre .....		6				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
História da Arte e do Design II .....	2.º semestre .....		2				
Física Aplicada ao Comportamento dos Materiais II.	2.º semestre .....		4				

QUADRO N.º 3

## 3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Desenho Computacional I .....	1.º semestre .....		6				
Projecto Assistido por Computador I .....	1.º semestre .....		8				
Seleção de Materiais I .....	1.º semestre .....		4				
Ergonomia e Cor I .....	1.º semestre .....		4				
Organização e Gestão da Produção I .....	1.º semestre .....		2				
Desenho Computacional II .....	2.º semestre .....		6				
Projecto Assistido por Computador II .....	2.º semestre .....		8				
Seleção de Materiais II .....	2.º semestre .....		4				
Ergonomia e Cor II .....	2.º semestre .....		4				
Organização e Gestão da Produção II .....	2.º semestre .....		2				

## 2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

## 1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Anteprojecto .....	1.º semestre .....		10				
Marketing .....	1.º semestre .....		4				
Gestão da Qualidade .....	1.º semestre .....		4				
Embalagem, Transporte e Armazenamento	1.º semestre .....		2				
Estágio Curricular .....	2.º semestre .....					30	

**Portaria n.º 1218/2005**

de 25 de Novembro

Sob proposta do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e da sua Escola Superior de Tecnologia de Barcelos;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino superior, o seguinte:

## 1.º

**Alteração**

O 2.º ciclo do curso bietápico de licenciatura em Informática Industrial ministrado pela Escola Superior de

Tecnologia de Barcelos, do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, criado pela Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho, passa a ter a duração de três semestres lectivos.

## 2.º

**Plano de estudos**

É aprovado, nos termos do anexo da presente portaria, o plano de estudos do curso.

## 3.º

**Estágio**

A unidade curricular denominada «Estágio» realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

## 4.º

**Disposição revogatória**

1 — Com a entrada em funcionamento do curso cessa a ministração, nos termos fixados pelo órgão legal e